ANEXO I

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

(nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de
representante legal de (*) (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de
agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo
tomado inteiro e perfeito conhecimento do procedimento relativo à alienação de 13
Lotes da Área de Localização Empresarial de Valado dos Frades (adiante designada
ALE), declara, que pretende adquirir o Lote n.º, pelo valor de
€ (valor indicado por extenso).

Para o efeito, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o Contrato em conformidade com as regras do Regulamento da Alienação dos Lotes da ALE, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que:

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;
- b) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional (1);
- c) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (2);
- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social (em Portugal) (no Estado de que é nacional ou no qual se situa o seu estabelecimento principal) (3);
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos (em Portugal) (no Estado de que é nacional ou no qual se situa o seu estabelecimento principal) (4);
- f) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, no artigo 45.º da Lei n.º 18/2003, de 11 de Junho, e no n.º 1 do artigo 460.º do Código dos Contratos Públicos (5);
- g) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho (6);
- h) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, (em Portugal) (no Estado de que é nacional ou no qual se situa o seu estabelecimento principal) (7);
- i) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por algum dos seguintes crimes (8):

- i) Participação em actividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Acção Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;
- ii) Corrupção, na acepção do artigo 3.º do Acto do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Acção Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;
- iii) Fraude, na acepção do artigo 1.º da Convenção relativa à Protecção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
- iv) Branqueamento de capitais, na acepção do artigo 1.º da Directiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;
- j) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento.
- O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica:
- a) Consoante o caso, a exclusão da candidatura apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia;
- b) A participação dos factos à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.
- O declarante tem, também, pleno conhecimento das demais obrigações e compromissos que estão consignados no Regulamento de Alienação dos Lotes da ALE e assume o seu cumprimento.

(local), (data). (assinatura) (9)

- (*) Colocar, se aplicável
- (1) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
- (2) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação
- (3) Declarar consoante a situação.
- (4) Declarar consoante a situação.
- (5) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- (6) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- (7) Declarar consoante a situação.
- (8) Indicar se, entretanto, ocorreu a sua reabilitação.
- (9) Assinatura do candidato ou seu representante legal